SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SEAD - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA N° 3792/2026

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Comissão Organizadora do Fórum de EaD da FURG, a ser realizado em 2027.

Art. 2º Incluir o servidor Gabriel Oliveira do Nascimento na referida Comissão.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão:

I – Joanalira Corpes Magalhães;

II – Rachel Freitas Pereira;

III – Josiane Freitas David;

IV – Yan Ballinhas Soares;

V – Eder de Avila Muniz;

VI – Sibele da Rocha Martins;

VII – Rafaele Rodrigues de Araujo;

VIII – Mariana de Oliveira Garcia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 27 de outubro de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância

Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Silva Silveira**, **Diretor**, em 27/10/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0711939** e o código CRC **0F59B244**.